SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTCPS-CAU/SP

DATA	16/03/2022	**HORÁRIO**	14:00h às18:00h
LOCAL	Sede CAU SP		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Ederson da Silva	Coordenador
	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	Coordenadora Adjunta
	Raquel Furtado Schenkman Contier	Membro
	Samira Rodrigues de Araujo Batista	Membro
	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	Membro
	Helena Aparecida Ayoub Silva	Membro

ASSESSORIA	Joana Fernandes Elito

ORDEM DO DIA

1	**Revisão do Programa de Necessidades considerando as decisões da última reunião e início da discussão da minuta do Termo de Referência.**
Fonte	Coordenador da Comissão
Relator	Coordenador da Comissão
Encaminhamento	1. Foram discutidos temas importantes para a conclusão das minutas de Termo de Referência (inclui Programa de Necessidades) e Edital do Concurso, entre eles: • Será feita pesquisa de preço de mercado para determinação do valor do contrato para desenvolvimento dos projetos; • O concurso será em duas etapas, sendo a segunda, remunerada, com até 3 projetos escolhidos. A primeira etapa será anônima e a segunda terá os autores identificados; • O escopo das etapas assim como sua premiação será discutido com a entidade realizadora contratada; • Será indicado no Termo de Referência, valor total máximo para a execução da obra de reforma. Ainda não está definido como será calculado esse valor; • Foram definidas diretrizes de projeto que estarão registradas na minuta do Termo de Referência; • O Programa de Necessidades considerará que deve ser previsto local para trabalho do total de funcionários, inclusive previsão de crescimento, conforme dados recebidos do setor de RH (170 pessoas + 15 terceirizados); • A Comissão sugere que um dos votos na comissão julgadora seja popular. Deverá ser avaliado em conjunto com entidade realizadora contratada;

- Com a diretriz da gestão de que os documentos institucionais hoje guardados em depósito externo alugado, não devem ser guardados na sede, ficou definido com mais clareza o programa do centro de documentação, cujo nome ainda está em discussão. O programa exclui a guarda desses documentos e inclui reserva técnica de papel no subsolo. A Comissão recomenda que inventário / listagem dos documentos armazenados externamente esteja disponível para consulta no centro de documentação;

- A Comissão sugere que o espaço de trabalho do CEAU, um escritório compartilhado das entidades ligadas à arquitetura e ao urbanismo, esteja na mesma área destinada ao centro de documentação e biblioteca;

- Foram definidas as áreas de acesso restrito e de acesso controlado e estarão registradas no Programa de Necessidades, que integrará a minuta do Termo de Referência. Foi ratificada a sugestão de que o pavimento térreo seja de acesso livre;

- O projeto executivo deverá incluir o projeto de faseamento da obra, considerando que o Conselho seguirá funcionando no edifício durante a execução da obra;

- Será solicitado que a equipe contratada avalie a manutenção / reaproveitamento de elementos construtivos existentes, com o objetivo de redução de custos;

- As inscrições para o concurso serão feitas em nome de pessoa física e o contrato com a equipe vencedora, em nome de pessoa jurídica;

- Deverá ser definida em conjunto com a entidade realizadora contratada, a gratuidade ou não das inscrições;

- Não será exigida comprovação de capacidade técnica;

- A equipe técnica completa deverá ser informada na entrega da 2ª etapa;

- Ficará sob responsabilidade do vencedor a escolha da forma de contratação da equipe de projeto.

2. Deverá ser encaminhando memorando à CPFI comunicando a decisão de se fazer o concurso em duas etapas, sendo a segunda, remunerada, estimando os gastos com premiação / remuneração em R$ 120.000,00. [memorando 003/2022 encaminhado à SGO em 21/03/22]

3. As minutas de Termo de Referência (inclui Programa de Necessidades) e Edital do Concurso serão revisadas pela assessora da Comissão, contemplando as definições e contribuições dessa reunião e serão encaminhadas para análise dos membros da comissão até 29/03/22.

2	**EXTRA PAUTA: Discussão sobre a permanência da nomenclatura "Casa do Arquiteto".**
Fonte	Assessora da Comissão
Relator	Assessora da Comissão
Encaminhamento	1. Compreendendo e respeitando o valor da continuidade dos trabalhos das Comissões no Conselho, ao longo do tempo, a Comissão sugere que a pertinência da manutenção do nome "Casa do Arquiteto" seja avaliada à luz das discussões correntes no Conselho, sobre equidade de gênero. Conselheira Samira levará o tema à Comissão de Comunicação, para avaliação de encaminhamentos.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

JOANA FERNANDES ELITO:22181663807
Assinado de forma digital por JOANA FERNANDES ELITO:22181663807
Dados: 2022.04.28 14:39:48 -03'00'

Joana Fernandes Elito
Assessora de Projetos Especiais e Inovação